



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA DA PORTARIA SEAF Nº 02, IRAQUARA/BA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria SEAF Nº 02, de 01 de setembro de 2025, que "Designa servidor para o exercício de atividades de Fiscal dos Tributos e Posturas Municipais, e da outras Providências".

Onde se lê: Portaria SEAF N.º 02, Iraquara/BA, de 01 de setembro de 2025;

Leia-se: Portaria SEAF N.º 05, Iraquara/BA, de 01 de setembro de 2025;

**Renata Ribeiro do Santos
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**